



Número: **1009931-56.2021.4.01.3800**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte**

Última distribuição : **05/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 93.141.600,00**

Processo referência: **1016756-84.2019.4.01.3800**

Assuntos: **Dano Ambiental, Mariana**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FUNDACAO RENOVA (REQUERENTE)	ELISA SILVA DE ASSIS RIBEIRO (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (REQUERIDO)	
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (REQUERIDO)	
UNIÃO FEDERAL (REQUERIDO)	
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (REQUERIDO)	
INSTITUTO EKOS BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO KROTH BITENCOURT (ADVOGADO) ERIKA BECHARA (ADVOGADO) EDUARDO SZAZI (ADVOGADO)
COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AGENCIA 0621 - PAB JUSTICA FEDERAL) (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14731 21392	11/12/2023 18:46	Petição intercorrente	Petição intercorrente
14731 21394	11/12/2023 18:46	231211 - Juntada 4a parcela acordo	Petição intercorrente
14731 21395	11/12/2023 18:46	Doc. 01 - Guia Deposito 4a parcela	Documento Comprobatório
14731 36346	11/12/2023 18:46	Doc. 01.1 - Comprovante 4ª parcela PERD	Documento Comprobatório

Petição e documentos em PDF anexo.



Assinado eletronicamente por: ELISA SILVA DE ASSIS RIBEIRO - 11/12/2023 18:46:59

<https://pje1g.trf6.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23121118455801900001460247558>

Número do documento: 23121118455801900001460247558

**EXMO. SR. JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL E AGRÁRIA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE**

Autos nº 1009931-56.2021.4.01.3800

FUNDAÇÃO RENOVA, já qualificada nos autos da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DE ACORDO** firmado com o **INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF**, também qualificado, tendo em vista a intimação sobre a decisão de ID 1444199892, vem expor e requerer o que se segue.

Inicialmente, cumpre relembrar que a Fundação Renova havia realizado o depósito de 3 parcelas do acordo homologado, sendo a 1ª no valor de R\$ 18.099.074,85, a 2ª parcela no valor de R\$ 7.484.151,73 e a 3ª no valor de R\$ 45.065.883,47, totalizando R\$ 70.649.107,05, tendo sido levantado pelo Estado de Minas Gerais o valor total de R\$ 6.233.317,15.

Posteriormente, o Estado de Minas Gerais requereu o levantamento integral do valor já depositado nos autos, bem como a intimação da Fundação Renova para realizar o depósito do valor da parcela final no valor histórico de R\$ 30.000.000,00.

Após ser intimada a respeito do referido pedido, a Fundação Renova apresentou suas considerações e informou que, por equívoco, durante a atualização do valor da 3ª parcela do acordo celebrado entre as partes, foi utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (e não o IPCA, índice previsto no acordo – cláusula 5.3), ensejando o pagamento a maior de R\$ 71.920,09 (R\$ 45.065.883,47 – R\$44.993.963,38). Por esta razão, foi requerida a restituição do valor de R\$ 71.920,09, depositado a maior, incluindo a incidência de correção monetária desde o depósito (ID 1442954856).

www.ayresribeiro.com.br

São Paulo

RUA TENERIFE, 31 - 1º ANDAR
VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP
CEP 04.548-040
TEL +55 11 5225.0000
FAX +55 11 5225.0005

Belo Horizonte

AV. GETÚLIO VARGAS, 258 - 14º ANDAR
FUNICIONÁRIOS - BELO HORIZONTE - MG
CEP 30.112-020
TEL +55 31 3254.3600
FAX +55 31 3254.3636





Por meio da decisão de ID 1444199892, esse d. Juízo (1) indeferiu o pedido da Fundação Renova de levantamento do valor depositado a maior quando da ocasião do depósito judicial da 3ª parcela, (2) autorizou o levantamento pelo Estado de Minas Gerais do montante até então depositado, correspondente à R\$ 64.415.792,90, incluindo a correção monetária pertinente, e (3) determinou que Fundação Renova realizasse o depósito judicial da 4ª e última parcela (cujo valor histórico é de R\$ 30.000.000,00), no prazo de 15 dias, para posterior deliberação sobre seu levantamento.

Assim, em cumprimento à referida decisão, a Fundação Renova vem requerer a juntada do comprovante de pagamento do depósito judicial relativo à 4ª e última parcela do acordo (Doc. 1), cujo valor foi devidamente corrigido pelo IPCA desde 15/01/2021, data da sua assinatura, nos termos da cláusula 5.3 do acordo (ID 467206383).

Por fim, considerando que a Fundação Renova faz jus à devolução da diferença depositada a maior, correspondente à R\$ 71.920,09 (setenta e um mil novecentos e vinte mil reais e nove centavos), incluindo a correção monetária devida desde o seu depósito, em razão da utilização indevida do INPC para cálculo do valor a ser depositado (e não do IPCA, que foi o índice previsto no acordo - Cláusula 5.3), a peticionante reserva-se ao direito de recorrer do indeferimento do pedido de restituição por ela formulado. Requer, assim, que a quantia de R\$ 71.920,09 seja mantida em conta judicial até o julgamento do recurso a ser interposto.

Nesses termos, pede deferimento e juntada.

Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2023.

Elisa Silva de Assis Ribeiro
OAB/MG 58.749

Maria Virgínia de S.P. Marques
OAB/MG 112.110





Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência 0621	Op. 005	Nº da conta 86536399	DV 1	Tipo 1	1 - Inicial 2 - Cont.	Pes. 2	1 - Física 2 - Jurídica	ID 050000011382311170
Cidade (Sede do Foro) BELO HORIZONTE - 04A				Seção MG	Vara 104	Nº do Processo 10099315620214013800		Nº ação/classe 1
Depósito referente à Pagamento da 4a parc				Cód.receita		Período de apuração		
Depositante/Contribuinte Fundação Renova					CPF/CNPJ 25.135.507/0001-83			
DDD/Fone			Autor Fundação Renova					
Nº Documento 18.746.164/0001-28			Réu Instituto Estadual de Florestas - IEF					
Observações								
Valor R\$ 36.237.492,00								

1ª VIA - DOC DE CAIXA

Data

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

37.205 v01
É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.

Autenticação Mecânica





Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência	Op.	Nº da conta	DV	Tipo	1 - Inicial	Pes.	1 - Física	ID
0621	005	86536399	1	1	2 - Cont.	2	2 - Jurídica	050000011382311170
Cidade (Sede do Foro)				Seção	Vara	Nº do Processo		Nº ação/classe
BELO HORIZONTE - 04A				MG	104	10099315620214013800		1
Depósito referente à				Cód.receita		Período de apuração		
Pagamento da 4a parc								
Depositante/Contribuinte				CPF/CNPJ				
Fundação Renova				25.135.507/0001-83				
DDD/Fone			Autor					
			Fundação Renova					
Nº Documento			Réu					
18.746.164/0001-28			Instituto Estadual de Florestas - IEF					
Observações								
Valor								
R\$ 36.237.492,00								

2ª VIA - UNIDADE DE DESTINO

Data

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

37.205 V01
É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.

Autenticação Mecânica





Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência 0621	Op. 005	Nº da conta 86536399	DV 1	Tipo 1	1 - Inicial 2 - Cont.	Pes. 2	1 - Física 2 - Jurídica	ID 050000011382311170
Cidade (Sede do Foro) BELO HORIZONTE - 04A				Seção MG	Vara 104	Nº do Processo 10099315620214013800		Nº ação/classe 1
Depósito referente à Pagamento da 4a parc				Cód.receita		Período de apuração		
Depositante/Contribuinte Fundação Renova					CPF/CNPJ 25.135.507/0001-83			
DDD/Fone			Autor Fundação Renova					
Nº Documento 18.746.164/0001-28			Réu Instituto Estadual de Florestas - IEF					
Observações								
Valor R\$ 36.237.492,00								

3ª VIA - VARA

Data

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

37.205 v01
É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.

Autenticação Mecânica





Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência	Op.	Nº da conta	DV	Tipo	1 - Inicial	Pes.	1 - Física	ID
0621	005	86536399	1	1	2 - Cont.	2	2 - Jurídica	050000011382311170
Cidade (Sede do Foro)				Seção	Vara	Nº do Processo		Nº ação/classe
BELO HORIZONTE - 04A				MG	104	10099315620214013800		1
Depósito referente à				Cód.receita		Período de apuração		
Pagamento da 4a parc								
Depositante/Contribuinte					CPF/CNPJ			
Fundação Renova					25.135.507/0001-83			
DDD/Fone			Autor					
			Fundação Renova					
Nº Documento			Réu					
18.746.164/0001-28			Instituto Estadual de Florestas - IEF					
Observações								
Valor								
R\$ 36.237.492,00								

4ª VIA - DEPOSITANTE

Data

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

37.205 v01
É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.

Autenticação Mecânica



CAIXA Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência 0621	Op. 005	N° da conta 86536399	DV 1	Tipo 1	1 - Inicial 2 - Cont.	Pes. 2	1 - Física 2 - Jurídica	ID 050000011382311170
Cidade (Sede do Foro) BELO HORIZONTE - 04A				Seção MG	Vara 104	N° do Processo 10099315620214013800		N° ação/classe 1
Depósito referente à Pagamento da 4a parc				Cód.receita		Período de apuração		
Depositante/Contribuinte Fundação Renova				CPF/CNPJ 25.135.507/0001-83				
DDD/Fone			Autor Fundação Renova					
N° Documento 18.746.164/0001-28			Réu Instituto Estadual de Florestas - IEF					
Observações								
Valor R\$ 36.237.492,00								

2ª VIA - UNIDADE DE DESTINO

DEF42570712230020005000129 36237.492.00R 1101

Data

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

37.205 v01 É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.

Autenticação Mecânica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
4257 - AG EMPRESARIAL BELO HORIZONTE
DATA: 07/12/2023 HOR
TERMINAL: 1101 NSU: 000128
DEPOSITO JUDICIAL
TRIB : TRF 6a REGIAO
MUNIC : BELO HORIZONTE
VARA : 04A VARA FEDERAL CIVEL
PRODESSO : 100993156202
CONTA JUDICIAL : 062100586536
IDENTIFICADOR DEPOSITO: 050000011382
REU : Instituto Estadual de Florestas
AUTOR: Fundacao Renova
VALOR DEPOSITO : 36.237.492
2a Via - Via Cliente

